



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.177, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.001792/2017-44;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 749/2017 e reconduzida pela Portaria nº 1.818/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, a contar de 02 de novembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

